

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -

Portaria CEFET-RJ nº 865, de 28 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições legais e, considerando

A necessidade de criação das equipes de trabalho para acompanhar a execução do projeto de implantação do processo eletrônico, estabelecer estratégias de ação e dividir tarefas que garantam agilidade e efetividade ao trabalho;

O Acórdão nº 484/2021 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, concernente a Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar equipes de trabalho para acompanhar, desenvolver e dar atenção especial às atividades críticas e limitações do projeto, auxiliando a Comissão de Implantação do Processo Eletrônico a evitar atrasos nas etapas do Plano de Ação.

Art. 2º - As equipes serão divididas em: Equipe de Infraestrutura e Tecnologia, Equipe de Gestão de Documentos, Equipe de Mapeamento das Rotinas, Equipe de Comunicação, Equipe de Gestão de Riscos e Equipe de Treinamento.

Art. 3º - Compete a **Equipe de Mapeamento de Rotinas:**

I - Mapear as rotinas que geram processos administrativos solicitadas pela Comissão;

II - Identificar os tipos de processos administrativos que são abertos pelo Protocolo Central, suas atividades, documentos internos e externos que entram em suas composições, nível de acesso e fundamentação legal que corrobora a restrição de acesso;

III - Auxiliar na uniformidade das rotinas;

IV - Disponibilizar as rotinas mapeadas.

Art. 4º - Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a **Equipe de Mapeamento de Rotinas** da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico:

Nome

SIAPE

Unidade

Tipo

E-mail

PABLO MACHADO AMORIM	1852961	VALENÇA	Coordenador	pablo.amorim@cefet-rj.br
RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUIZ	1033030	VALENÇA	Membro	rita.luzia@cefet-rj.br
CARLOS DA SILVA DE JESUS	1650315	PETRÓPOLIS	Membro	carlos.jesus@cefet-rj.br
DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES	1710679	NOVA FRIBURGO	Membro	Dario.sanches@cefet-rj.br
LUCIANA DA COSTA VARJOLO	2216906	DIPPG	Membro	luciana.varjolo@cefet-rj.br
ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON	1852471	ANGRA DOS REIS	Membro	elizabeth.nelson@cefet-rj.br
MÁRCIA BENGIO DE ALBUQUERQUE	1630809	DIPPG	Membro	marcia.bengio@cefet-rj.br
ÚRSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA	1466074	DIGES	Membro	ursula.silva@cefet-rj.br

Art. 5º - Cabe aos coordenadores a responsabilidade de:

- I - Monitorar, estimular e promover o alto desempenho da equipe que coordena;
- II - Em cooperação com o Presidente da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico, servir de canal de comunicação e arbitrar em nome da Comissão;
- III - Assegurar o cumprimento das tarefas atribuídas a equipe de trabalho e atuar na resolução de eventuais problemas;
- II - Elaborar relatórios das atividades desempenhadas pela equipe de trabalho.

Art. 6º - Cabe aos membros das equipes de trabalho:

- I - Executar as atividades designadas pelo coordenador com compromisso e responsabilidade;
- II - Estar alinhado às atribuições delegadas e contribuir para se atingir os resultados do projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.7º - A criação das Equipes de Trabalho por meio de Portaria tem como objetivo o comprometimento dos servidores em acompanhar a execução e o monitoramento das ações desenvolvidas na implantação do SUAP, para o cumprimento do Plano de Ação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor Geral, em 28/09/2021, às 14:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/80741](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -

Portaria CEFET-RJ nº 10, de 4 de janeiro de 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET-RJ nº 212, de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 29/03/2021, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições, e, considerando o OFÍCIO Nº 06/2021/ARQGE, de 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 865, de 28 de setembro de 2021, que criou a Equipe de Mapeamento das Rotinas para auxiliar a Comissão de Implantação do Processo Eletrônico:

ONDE SE LÊ:

Nome	SIAPE	Unidade	Tipo	E-mail
ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON	1852471	ANGRA DOS REIS	Membro	elizabeth.nelson@cefet-rj.br

LEIA-SE:

Nome	SIAPE	Unidade	Tipo	E-mail
ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON	1852471	ANGRA DOS REIS	Membro	elizabeth.nelson@cefet-rj.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Vice Diretor, em 04/01/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/93465](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe